



RESOLUÇÃO Nº 02 de 12 de Março de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, dentro das competências e das atribuições conferidas pelo Artigo 9º da Lei Municipal nº 1309 de 31 de março de 2010, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade a Manutenção da Inscrição nº 03 (três) do Programa Socioassistencial de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos com Inclusão Social e Produtiva da Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural (ASCAR) no Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), no ano de 2020, do Município de Xangri-Lá/RS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elisandra Hoffmann dos Reis

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social